



BOLETIM

GERAL

Nº 197/2023

Belém, 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Total de 14 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pag.4

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA pag.6
NOTA DE INSTRUÇÃO 1º GMAF Nº 006/2023 pag.6

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6
LUTO - CONCESSÃO pag.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.7
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

Diretoria de Saúde

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pag.7

Diretoria de Serviços Técnicos

ORDEM DE SERVIÇO pag.7

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ pag.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. pag.10

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023 - ALMOXARIFADO ... pag.10
DISTRIBUIÇÃO DE MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS PARA O 4º GBM pag.11

1º Grupamento de Busca e Salvamento

APRESENTAÇÃO pag.11

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pag.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11
ORDEM DE SERVIÇO pag.11
ORDEM DE SERVIÇO pag.11
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.11
ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.11
ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.11

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 50 pag.11

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ -OUTUBRO DE 2023 pag.12

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2023 - 23º GBM pag.12
ORDEM DE SERVIÇO pag.12
CAMPEONATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS pag.12

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.12

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOBRESTAMENTO DE PADS pag.12
RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO ... pag.13
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SUBCMDº GERAL ... pag.13
ERRATA - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGADO, DA NOTA Nº 66272, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023 ... pag.13
REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.13

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.14

29º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.14



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e

Conforme Decreto Estadual nº 1657, de 16 de junho de 2005 e o Decreto Estadual nº 2360 de 16 de maio de 2022;

Considerando que a Medalha “**TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa**” destina-se a destacar a dedicação aos estudos;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2023;

Considerando os termos do Ofício nº 0971, de 20 de outubro de 2023, do Comandante – Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1199460.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa**” de Dedicção aos Estudos ao **AL CHO ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL**, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,7586, conceito MB, 1º colocado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar - CHO BM 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.002.533

Fonte: Diário Oficial Nº 35.588 de 27 de outubro de 2023 e Nota nº 66.748 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 410/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2023

Processo Eletrônico: 2023/204686

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DA OCORRÊNCIA no 8º pelotão do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2023.

Unidade Gestora: 310101 – CBMPA

Unidade Orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro - recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos)

Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato

CPF: 741.640.152-68

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**

Protocolo: 1.002.072

DIÁRIA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 627/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO**, MF: 5620651/ 1; **CB BM JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, MF: 57190075/ 1 e **CB BM DARISON JORGE TORRES**, MF: 57218233/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para São Félix do Xingu - PA, no período de 18 a 21 de julho de 2022, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 629/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES**, MF: 57175160/ 1; **SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA**, MF: 5932512/1 e **SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA**, MF: 5932409/ 1, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada,

perfazendo um valor total de R\$ 11.167,32 (ONZE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Altamira - PA, Abaetetuba - PA, Tucurí - PA e Tailândia - PA, no período de 15 a 29 de Novembro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 630/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135/ 2 e **SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL**, MF: 5826594/1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Paragominas - PA, no período de 25 a 28 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 631/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO**, MF: 5607590/ 1; **SGT BM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA**, MF:5421977/1 e **SGT BM EDI FERREIRA DE SOUZA**, MF: 54185014/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá para São Geraldo do Araguaia - PA e São Domingos do Araguaia - PA, no período de 18 a 20 de Agosto de 2022, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 632/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES**, MF: 5817005/ 1 e **CB BM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO**, MF: 57218312/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.424,30 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Parauapebas - PA para Belém - PA, no período de 18 a 20 de Outubro de 2022, a serviço do 23º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 633/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JOELSON COELHO DE MELO**, MF: 5426090/; **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA**, MF: 57173932/ 1 e **SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA**, MF: 5932518/ 1, 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.122,88 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Soure - PA, no período que inicia dia 05 a 27 de Novembro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 634/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM GERSON DE SOUSA FERREIRA**, MF: 5602726/ 1; **SGT BM AGUINALDO FERREIRA VALENTE**, MF: 5422671/1; **SGT BM KLEBER MONTEIRO DA SILVA**, MF: 5620589/ 1; **CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA**, MF: 57189219/ 1; **CB BM JOBSON RODRIGUES DA COSTA**, MF: 57189297/ 1; **CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA**, MF: 57217758/ 1; **CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR**, MF: 57218494/ 1; **CB BM GILMAR DIAS GUEDELHA**, MF: 57189376/ 1; **CB BM DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE**, MF: 57189399/ 1; **SD BM DIEGO MAUES PINHEIRO**, MF: 5932433/ 1; **SD BM NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA**, MF: 5932316/ 1 e **SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS**, MF: 5932242/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 6.641,28 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém e Moju para Barcarena - PA, no período que inicia 05 a 07 de Novembro de 2022, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 635/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM HAROLDO JOSE ASSUNCAO NOBRE**, MF: 3407462/ 2 e **STEN BM LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO**, MF: 5211646/ 2, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.802,72 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Belém - PA, no período de 14 a 25 de Novembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 636/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA**, MF: 5209978/ 1; **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068/1 e **CB BM AKILA AZEVEDO TOMAZ**, MF: 5932305/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia para Colares - PA, no período de 13 a 15 de Novembro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 638/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE**, MF: 5823951/ 1; **SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA**, MF: 57173988/ 1; **CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR**, MF: 57218267/1 e **SD BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO**, MF: 5932568/ 1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Resex Arapiuns -



Santarém - PA, no período de 08 a 12 de Novembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.001.987

OUTRAS MATÉRIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1410/2023 – CBMPA

Processo Eletrônico: 2023/204686

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 410/2023 – CBMPA

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a disciplina a INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DA OCORRÊNCIA no 8º pelotão do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2023.

Unidade Gestora: 310101 – CBMPA

Unidade Orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro – recurso ordinário

Funcional Programática: 06.128.1502.8833 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 4120008833C

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos)

Data de Assinatura: 17/10/2023

Vigência: 17/04/2023 a 31/12/2023

Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato

CPF: 026.081.692-28

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 1.002.079

Fonte: Diário Oficial Nº 35.588 de 27 de outubro de 2023 e Nota nº 66.754 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	455.545.362-04	29716	19º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29716/ 2023 e Nota nº 66697/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	455.576.082-49	29718	19º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Requerimento nº 29718/ 2023 e Nota nº 66703 /2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	254.831.532-00	29773	19º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29773/ 2023 e Nota nº 66715/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	57218539/1	937.814.152-87	29692	4º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29692/ 2023 e Nota nº 66746/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	380.499.292-72	29711	4º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29711/ 2023 e Nota nº 66747/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando o projeto do Curso à Graduação de Sargentos - CGS/2023, aprovado por meio da Resolução Nº 470/2023-CONSUP, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Nº 35.543 de 18 de Setembro de 2023;

Considerando o item 4.2.b do projeto do curso que versa sobre “Reprovação e Desligamento”;

Considerando o atestado de incapacidade, enviado por meio do email no Zimbra, do dia 23 de Outubro de 2023, consta a solicitação de desligamento do 3º **SGT QBM André** de Souza Mattar.

RESOLVE:

Art. 1º– Desligar do Curso à Graduação de Sargentos - CGS/2023, a pedido, o 3º **SGT QBM André** de Souza Mattar.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 66.565 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

NOTA DE INSTRUÇÃO 1º GMAF Nº 006/2023

Aprovo a **NOTA DE INSTRUÇÃO 1º GMAF Nº 006/2023 - INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO OPERACIONAL DE PRIMEIRA RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS**, que tem como finalidade difundir os procedimentos necessários para o atendimento de Primeira Resposta em Ocorrências com Produtos Perigosos.

[NI Nº 06 2023 NIVELAMENTO OPERACIONAL PRIMEIRA RESPOSTA EM OCORRENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS](#)

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota Nº 66.730 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA	5833680/1	23º GBM	2022	JUL	JUL	20/07/2023	29/10/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO
TEN CEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA	5833680/1	23º GBM	2022	JUL	DEZ	15/12/2023	03/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: PAE nº 2023/1179249 e Nota nº 66.306 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS	5609801/1	4º GBM	31/01/2003	31/01/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29334 e Nota nº 66548/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM MARIEL DOS SANTOS MACEDO	57173941/1	4º GBM	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29423 e Nota nº 66553/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312/1	2º GBM	GILVAM DA SILVA NASCIMENTO	IRMÃO	26/08/2023	02/09/2023	03/09/2023

DESPACHO:

1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 28163 e Nota nº 66559 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA	5430496/1	QCG-DP-IESP	21/04/2012	21/04/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29430 e Nota nº 66566/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	15º GBM	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29654 e Nota nº 66625/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	18º GBM	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29655 e Nota nº 66626/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM MARLON RIBEIRO CARDOSO	57224488/3	21/11/2021	10/12/2021	NICOLAS PANTOJA CARDOSO

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29666 e nota nº 66628 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
2 SGT QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	20/11/2023	03/12/2023	14	QCG-DP-SEGUP

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29706 e Nota nº 66629/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	18ª GBM	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29708 e Nota nº 66635/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 27 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA	5539099/2	QCG-SUBCMD	CSMV/MOP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1180105 - PAE e Nota nº 66646 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	QCG-DP	2022	DEZ	FEV	01/02/2024	01/03/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 29.809 e Nota nº 66.767 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Prado, RG: 39728, CRM 10026 - Médico Perito Isolado, que concedeu 062 (sessenta e dois) dias, Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP (fora do aquartelamento), em favor da 3ª SGT BM CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS, pertencente ao efetivo do 23ª GBM, a contar do dia 28/08/2023 até o dia 28/10/2023.

A partir do dia 29/10/2023, o militar estará APTO AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR SEM RESTRIÇÕES, devendo apresentar-se na sua unidade de origem, pronto para desenvolver suas atividades laborativas, (**operacionais e administrativas**), caso, não apresente nova declaração ou laudo de licença ou dispensa.

Nome	Matrícula
3 SGT QBM CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Protocolo Pae: 2023/1074380

Fonte: Nota nº 66.714 da Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2023, da DST, referente aos serviços de Vistoria técnica, fiscalização e prevenção nas instalações temporárias/provisórias no palanque do governador do Estado do Pará, no desfile cívico-militar do dia 07 de setembro de 2023.

OS 008. 2023 - 07 DE SETEMBRO

Fonte: Nota nº 66737 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 873 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/10/2023, publicado no DOE nº 35.579, de 19/10/2023

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1172510, de 16/10/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar **Eduardo Gonçalves Modesto**, matrícula nº 5399220/1, ocupante da graduação de **Subtenente - BM/PA**, a viajar ao município de Tucuruí/PA, no período de 27/10/2023 a 11/11/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão Unidade Móvel - IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de outubro de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1.001.993

PORTARIA Nº 874 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 18/10/2023, publicado no DOE nº 35.579, de 19/10/2023

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1212613 (PAE), de 24/10/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar **Roberto Lobato Moura**, matrícula nº 5430224/1, ocupante da graduação de **1º Sargento - CBM/PA**, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar ao município de Vigia/PA, no período de 30/10/2023 a 11/11/2023, a fim de realizar atendimento da Ação Itinerante do IGEPPS no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e 1/2 (doze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de outubro de 2023.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1.002.001

Fonte: Diário Oficial Nº 35.588 de 27 de outubro de 2023 e Nota nº 66.751 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

PORTARIA.

PORTARIA Nº 007/2023-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO que Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, foi criado pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e sua finalidade é promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos;

CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, cuja finalidade é distinguir e galardoar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que contribuíram de forma decisiva e relevantes, ou prestaram assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP/SEGUP;

CONSIDERANDO o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução nº 097/2005, de 31/08/2005;

CONSIDERANDO a data de publicação da criação da “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de

Segurança”, realizada em 15/09, passou-se desde o ano de 2004 a promover a entrega da citada medalha neste dia, em detrimento de 17 de novembro data efetiva da criação do Instituto através da Lei 6.257;

CONSIDERANDO a proposição constante do Memorando nº 066/2023-GAB.IESP, de 23/10/2023 (Protocolo 2023/1206661), formalizada pelo **CEL BM Antonio Bentes da Silva Filho** - Diretor do IESP/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a deliberação dos membros integrantes do Conselho Superior do IESP-CONSUP, em sua 6a Reunião Ordinária ocorrida em 25 de outubro de 2023;

Art. 2º - Outorgar a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP, conforme dispõe a legislação.

DPC Waldir Freire Cardoso

Cel PM Walder Braga de Carvalho

Cel BM Roberto Carlos Pamplona da Silva

Cel PM Cassio Tabaranã Silva

Cel BM Mônica Figueiredo Veloso

DPC Carlos Daniel Fernandes de Castro

Cel PM Geraldo Magela da Silva Falcão Júnior

Perito criminal José Alberto Silva de Sá

Prof. Dr. Wando Dias Miranda

Sra. Maria Bethania Nascimento de Almeida

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 25 de outubro de 2023.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.001.935

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 217/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora SONIA DA COSTA PASSOS, doutora, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.298

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 218/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001- 01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 307.591.882-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.304

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nº artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 581.214.472-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA,, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.310

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 220/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação d o senhor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, mestre, inscrito no CPF sob o nº 711.871.622-72, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.315

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 223/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 266.336.042-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.333

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 224/2023 - SEGUP



O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor WANDO DIAS MIRANDA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 594.033.492-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.337

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 222/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 468.187.582-15, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.328

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 221/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 283.417.402-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.321

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 229/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e

domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora ROSANA PEREIRA FERNANDES, doutora, inscrito no CPF sob o nº 136.040.152-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.410

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 227/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro no 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional no 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor RICARDO ANDRÉ BILIOJA DA SILVA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 630.844.062-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução no 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.380

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 228/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 588.662.052-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.386

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 225/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 – GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, doutor, inscrito no CPF sob

o nº 361.669.522-87, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$720,00 (setecentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.343

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 226/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA, doutora, inscrito no CPF sob o nº 128.275.412-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.371

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ROBERTO MAGNO REIS, doutor, inscrito no CPF sob o nº 776.466.302-68, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.412

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 231/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, doutor, inscrito no CPF sob o nº 256.905.822-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.419

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 232/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, doutor, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.423

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 233/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA nº 007/2018 - GAB IESP, PORTARIA 012/2019-GAB IESP, Resolução nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JORGE FABRICIO DOS SANTOS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 377.472.402-44, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 25 de Outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.002.427

Fonte: Diário Oficial Nº 35.588 de 27 de outubro de 2023 e Nota nº 66.753 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023 - ALMOXARIFADO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Salinópolis-Pa para realizar o serviço de distribuição de água mineral para a Operação Finados, com deslocamento e apoio logístico da Operação no dia 01/11/2023 e retorno no dia 06/11/2023.

O.S. 164/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/2194602

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 66.682 - Almoxarifado Geral do CBMPA



DISTRIBUIÇÃO DE MESAS, GAVETEIROS E ARMÁRIOS PARA O 4º GBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.

2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI CNPJ: 24.476.378/0001-24 CONTRATO Nº 140/2022 PROTOCOLO Nº 2022/1010099			
ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	MESA EM L PENINSULAR	3	43661,43662,43663
2	MESA EM L (1400X600)	9	43668,43669,43670 43671,43672,43673 43695,43696,43697
3	MESA EM L (1200X600)	3	43698,43699,43700
4	MESA RETANGULAR	5	43713,43714,43715 43716,43717
5	MESA REUNIÃO	1	43729
6	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	10	43732,43733,43734 43735,43736,43737 43738,43739 43740,43741
7	ARMÁRIO EXTRA ALTO	4	43787,43788 43789,43790
8	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO	4	43772,43773 43774,43775

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 66.727 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Busca e Salvamento

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBS o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO	5932247/1	1º GBS	transferência	26/10/2023	Pronto

Protocolo PAE nº 2023/ 1224269 - 25ºGBM
Fonte: Nota nº 66732 - 1ºGBS

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao REFORÇO OPERACIONAL DE OUTUBRO no período de 01 de outubro à 31 de outubro de 2023.
Protocolo: 2023/1088383 - PAE
Fonte: Nota nº 66202 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS
Protocolo: 2023/1206484 PAE
Fonte: Nota nº 66.535 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à INSTRUÇÃO DE APH.

Protocolo: 2023/1206464 PAE
Fonte: Nota nº 66.538 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao combate a incêndio florestal em apoio à GU da Força Nacional empregada na Operação Fênix.
Protocolo: 2023/1202989 PAE
Fonte: Nota nº 66.600 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 018/2013/SSCIE , referente a OPERAÇÃO CIDADE SEGURA/23.
Protocolo: 2023/1201301 PAE
Fonte: Nota nº 66.736 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 15 (quinze) dias de licença do serviço para acompanhar familiar, CID:Z76.3, a contar do dia 26/10/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Walid Naim , CRM-PA 7210-PA, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	CID:Z76.3

Fonte: Nota nº 66.738 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença, a contar do dia 25/10/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Sanderson R. N. Raiol, CRM-PA 15991, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 66.740 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **Ordem de Serviço nº 012/2023-SAT/6º GBM**, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais, Explosivos/Especiais (grupo C/L/M - todas as divisões) a ser realizada no mês de outubro de 2023.
REFERÊNCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2023/DST - Outubro/2023
Fonte: Nota nº 66735 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 50

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2023- 7º GBM, referente ao “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO FESTIVAL DO CACAU (AGROMIX) EM ITAITUBA”.
PROTOCOLO 2023/1218910- PAE
Fonte: Nota nº 66689- 7º GBM / Itaituba

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO ORDEM DE SERVIÇO: Nº051/2023 - 11º GBM BREVES
EVENTO: "CURSO BÁSICO DE NOÇÕES EM DEFESA CIVIL E EXTINTORES"
LOCAL: PORTEL-PA.
DATA: 25 a 28 DE OUTUBRO
REFERÊNCIA: PROTOCOLO PAE 2023/1209859
Fonte: Nota nº 66741 - 11º GBM - BREVES

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ -OUTUBRO DE 2023

Aprovo a ordem de Serviço nº 10/2023-SAT do 22ºGBM - Operação Técnica E Prevencionista Em Estabelecimentos Comerciais, Explosivos/Especiais (Grupo C/L/M - Todas as divisões), com objetivo principal de proteger vidas nos casos de Incêndios e Emergências.
Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 045/2023 - DST - Protocolo:2023/1197883-PAE

Fonte: Nota nº 66731 - 22º GBM/ Cametá.

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO" PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO DE NAZARÉ DE PARAUAPEBAS"

Aprovada pelo COP, referente a “PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO DE NAZARÉ DE PARAUAPEBAS 2023” nos dias 12, 27 e 28 de outubro de 2023.

CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1032023- 23º GBM

Fonte: 2023/1155490 – PAE e Nota nº 66634 - 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2023 - 23º GBM

Aprovada pelo COP, referente à “OPERAÇÃO PAZ III” nos dias 20 à 22 de outubro de 2023.

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

ORDEM SE SEREVIÇO Nº. 109-23º GBM

Fonte: 2023/1201709- PAE e Nota nº 66685 - 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, referente a “PREVENÇÃO AO PATRULHAMENTO DOS RIOS E IGARAPÉS DE PARAUAPEBAS” no dia 26 de outubro de 2023.

CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111-2023- 23º GBM

Fonte: 2023/1207646 – PAE e Nota nº 66733- 23º GBM/Parauapebas

CAMPEONATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS

Aprovada pelo COP, referente a “CAMPEONATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS” no dia 28 de outubro de 2023.

CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM

Comandante do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112-2023- 23º GBM

Fonte: 2023/1203489 – PAE e Nota nº 66734 - 23º GBM/Parauapebas

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço 036/2023 - 28º GBM, referente ao Reforço de Guarda-Vidas na Orla do Complexo Beira Rio nos meses de Novembro e Dezembro de 2023.

Protocolo PAE: 2023/1.211.135

Fonte: Nota nº 66722 - 28ºGBM/São Miguel do Guamá-PA

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOBRESTAMENTO DE PADS

Portaria nº 80/2023 - Subcmdº Geral Belém-PA, 18 de Outubro de 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no memorando nº 406/2023, de 16 de outubro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 21/2023 – PADS- Subcmdº Geral, de 01 de junho de 2023, tendo como Presidente a TEN CEL KAREN PAES DINIZ DE OLIVIERA MF: 5833507/1

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 02/10/2023 a 02/11/2023 o PADS instaurado pela Portaria nº 21/2023 – PADS- Subcmdº Geral, de 01 de junho de 2023, para reabertura imediata no dia

03/11/2023.;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/994824 e anexos;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo nº 2023/994824 – PAE

Fonte: Nota nº 66329 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO HIERÁRQUICO

REQUERENTE: 3º SGT BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS. MF: 57213251-1

DEFENSOR: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO, OAB/PA: 11.418 e outros.

PAE Nº: 2023/963926

ASSUNTO: Interpor recurso hierárquico contra solução de reconsideração de ato publicada em Boletim Geral nº 149 de 11AGO2023, o qual manteve a punição de 28 (vinte e oito) dias de suspensão ao requerente.

1 - DOS FATOS

O PADS de Portaria nº 05/2023 – 9º GBM/Altamira de 31/03/2023 foi instaurado com o fito de apurar a conduta do 3º SGT BM Douglas Oliveira dos Santos. Ao final da apuração, foi-lhe aplicada sanção de 28 dias de suspensão em virtude do cometimento das infrações disciplinares do art. 37, inc. XXIII, LVI, XCVII, C, CIII, CIV, CXVII da lei 9191/2021, conforme decisão publicada no BG nº 119 de 26JUN2023.

Irresignado, o militar interpôs reconsideração de ato alegando não ocorrência de desobediência, ausência de tratamento privilegiado à empresa “Protec Fire” e desproporcionalidade das punições. O recurso foi indeferimento e se manteve a punição anteriormente aplicada.

Após isso, o requerente interpôs recurso hierárquico, o qual passará a ser analisado.

2 - DO DIREITO

2.1 - DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Analisando o presente recurso, constatou-se a presença dos pressupostos recursais do art. 148 da lei 9161/2021, aplicável ao presente caso, quais sejam: legitimidade (o recurso foi interposto pelo militar interessado, através de seu advogado); interesse/prejuízo (aplicação da pena de suspensão); tempestividade (interposição dentro do lapso temporal legal); e adequabilidade (recurso hierárquico é o instrumento idôneo para se atacar solução pedido de reconsideração de ato).

Sendo assim, conclui-se pelo CONHECIMENTO do presente recurso, passando-se à análise meritória.

2.2 - DO MÉRITO

Analisando o conjunto probatório angariado nos autos do PADS, verificou-se que nenhum dos documentos apensados e nenhuma das testemunhas ouvidas tiveram o condão de comprovar irregularidades por parte do requerente. Vejamos.

O MAJ BM Gilmarcos da Silva – responsável pela SSCIE à época dos fatos –, disse que nunca presenciou ou tomou conhecimento de que o 3º SGT Douglas solicitou algum tipo de serviço ou obteve vantagem indevida nas dependências do SSCIE (fls. 62-A/62-B).

O 3º SGT BM Roberto Barbosa da Silva não informou nada que desabonasse a conduta do requerente, tendo apenas afirmado que era vistoriador no 9º GBM, que nunca presenciou o Sargento Douglas nas dependências do SSCIE, e que já havia ouvido falar da empresa “Protec Fire” (fls. 71-A/71-B).

O 3º SGT BM Elias Silva de Carvalho alegou que, enquanto fez parte da SSCIE, o Sargento Douglas nunca lhe solicitou tipo de serviço junto àquela seção, tais como renovação, consulta, emissão de boletos, etc. Do mesmo modo, o declarante disse nunca ter presenciado o referido Sargento solicitando ou obtendo vantagens indevidas nas dependências do SSCIE (fls. 72-A/72-B).

Assim, nenhuma testemunha confirmou a ocorrência de irregularidades por parte do requerente.

Do mesmo modo, os documentos apensados também não tiveram o condão de demonstrar nenhuma ilegalidade. Vejamos.

Os documentos de fls. 116/131 apenas demonstram que vários serviços foram solicitados a favor da empresa “Protec Fire” junto ao CBMPA via SIGSAT. Porém, em nenhum momento consta o nome do Sargento Douglas, e sim (em sua maioria) do nacional Anderson Oliveira dos Santos, o qual, posteriormente, confirmou ser representante da referida empresa (fls. 61-A/61-B).

Ainda que às fls. 17-A/34-B conste o nome do requerente, tais documentos não tiveram o condão, por si só, de demonstrar que o referido obteve vantagens indevidas em razão de sua função bombeiro-militar.

Destaca-se também que a possível transgressão apurada neste PADS foi objeto de IPM Nº11/2022-GAB. 9º GBM que gerou a Ação Penal nº 0800468-43.2023.8.14.0200 onde a Promotoria Militar se manifestou pela não ocorrência de crime conexo a transgressão se posicionando pelo arquivamento, o que foi deferido em posterior decisão do Juiz.

Por todo exposto, conclui-se que não houve apresentação de conjunto probatório com condão de comprovar minimamente elementos de autoria e materialidade infracional por parte do requerente.

3 - DA DECISÃO

3.1 - CONHEÇO E DOU PROVIMENTO ao presente Recurso Hierárquico absolvendo o 3º SGT DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 57213251-1 das presentes acusações, assim como reformo a Decisão proferida pelo 9º GBM que puniu o militar com 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO para o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

3.2 – Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência do Sub comando para providências.



- 3.3** - O comandante do militar deve retirar a punição disciplinar dos assentamentos e ficha disciplinar do militar do acusado em 48h da presente solução, após publicação em Boletim Geral;
- 3.4** - Arquivar o recurso junto ao respectivo processo. À assistência do Subcomando para providências;
- 3.5** - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém-PA, 06 de outubro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2023/963926 – PAE;

Fonte Nota nº 66338 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SUBCMDº GERAL

Portaria nº 20/2023 – SIND - Subcmdº Geral Belém-PA, 20 de outubro de 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta dos militares **2º SGT RR HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384/1 e do **SUB TEN RR JOCTÁ PAULA DA COSTA**, MF:5232538 /a qual, no dia 01 de setembro de 2023, por volta das 08:00h da manhã, na guarda do Comando Geral, os militares teriam se referido a **TEN CEL QOBM KAREN**, de forma desrespeitosa, fazendo críticas ao seu trabalho como comandante de unidade, bem como em tese ambos ainda teriam proferido palavras que desqualificam a carreira profissional da oficial.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias: nº 44/2023 – PADS - Subcmdº Geral e nº 43/2023 – PADS - Subcmdº Geral, publicadas no BG nº 188/2023 de 16 de outubro de 2023, com fulcro no poder de auto-tutela da administração pública descrito na súmula nº 473 do STF

Art. 2º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias atinentes aos fatos, nomeando como encarregada da Sindicância, a **MAJ QOBM: DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, **MF: 54184148/2**, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria como peças que devem ser anexadas aos autos de apuração desta sindicância as documentações em anexo, constantes nos Protocolos PAE´s nº 2023/1000868 e nº 2023/1138992 .

Art. 3º - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL

Protocolo nº 2023/1202268 – PAE;

Fonte: Nota nº 66422 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

ERRATA - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO, DA NOTA Nº 66272, PUBLICADA NO BG Nº 192 DE 20/10/2023

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO

Portaria nº 79/2023 -Subcmdº Geral Belém-PA, 17 de outubro de 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Substituição de Encarregado na Sindicância instaurado por meio da Portaria nº 66/2023 – Subcomando Geral, de 01 de Setembro de 2023 , BG nº 180, de 29/09/2023 (**OBJETO:** apurar os fatos que versam sobre a conduta do **2º SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068/1, o qual, no dia 04 de outubro de 2020, abordou a então **CB BM ADRIANA LIMA DUARTE**, na saída do alojamento de cabos e soldados do quartel do 17º GBM/ Vigia, agarrando a referida militar, e em ato contínuo começou a apertar a mesma, desta maneira agindo de modo inconveniente com sua companheira de farda. Fatos estes que vão totalmente de encontro à deontologia bombeiro militar).

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **SUBTEN BM RR CONV** LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO, MF: 5211620/1, pelo **SUBTEN BM CONV** RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA , MF: 5601827/1, como Encarregado do PADS; instaurado através da Portaria nº 66/2023 – Subcmd Geral, de 01 de Setembro de 2023; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/687769 e anexos;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte protocolo nº 2022/687769 – PAE; Nota nº 66272 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

Errata:

ONDE SE LÊ:

instaurado através da Portaria nº 66/2023 – Subcmd Geral, de 01 de Setembro de 2023.

LEIA-SE:

instaurado através da Portaria nº 32/2023 – PADS - Subcmd Geral, de 21 de Junho de 2023.

Fonte protocolo nº 2022/687769 – PAE; Nota nº 66272 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA, CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, no uso da competência que lhe confere o Inciso III do art. 26, C/C com os art. 69 e § 1º do art. 71, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O binômio, 3º SGT BM Graça Inéz Teixeira de Holanda e Cão Raya, que no dia 15 de outubro, quando a equipe do canil do CBMPA participou em conjunto com a equipe do BAC da PM de uma ocorrência de busca de uma provável vítima de homicídio ocorrido na noite do dia 11/10, por volta das 21h, no perímetro do Bairro Almir Gabriel em Marituba. A equipe seguiu com o objetivo de acompanhar o cão da PM o qual é mais experiente nesse tipo de ocorrência, assim sendo o ocorrido parte do treinamento. No entanto ao apresentar o odor da vítima (roupa cedida pela família) que havia sido levada para aquele local ainda com vida, a cadela Raya demonstrou grande interesse e direcionou a equipe para o local onde fora encontrado o corpo da vítima. Fato este que demonstrou a efetividade da rotina de treinamento realizado pelo Binômio, a militar mostrando elevado compromisso e eficiência nas execuções de seus serviços, com elevado grau de profissionalismo. É com grande satisfação que redijo este elogio e que seja exemplo aos seus subordinados, pares e superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 66723 - Subcomando Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 09/2023 – PADS - 4º GBM - SANTARÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Comandante do 4º GBM - Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor da Parte nº 001 – Subcomando do 4º GBM do TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET JÚNIOR**, que versa sobre a conduta do CB BM **ORLANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, onde o subcomandante relata que na tarde de quarta-feira, 25, em torno das 16h16min o referido oficial adentrou o quartel em seu veículo próprio e o militar que estava na hora (CB BM ORLANDO) não atentou para a entrada.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM **ORLANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Art. 2º - Nomear o 3º SGT BM HELISSON **CLEY** MELO DO CARMO, MF: 57173694/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Encontra-se anexo à esta portaria a seguinte documentação:

Parte nº 001/2023 – Subcomando do 4º GBM;

Cópia Autêntica nº 045/2023 – Subcomandante do 4º GBM.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º – Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em



conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em boletim reservado e cumpra-se.

Santarém- PA, 27 de outubro de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº66.752 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

29º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 29º GBM no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos parágrafos 2º e 3º do art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, que trata do Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

ELOGIAR:

Os seguintes militares STEN BM Rodrigo Augusto Teixeira Melo Neto, 3º SGT BM Mauro Robson Moraes Monteiro, 3º SGT BM Madson de Jesus Corrêa de Azevedo, 3º SGT BM Gilmar Dias Guedelha, 3º SGT BM Marcelo Correa Serrão e 3º SGT BM Elido dos Santos Ribeiro, quando em atendimento a ocorrência no dia 17/08/2023, demonstraram excelente trabalho e determinação durante toda a ação de desencarceramento da vítima presa em ferragens, o que durou várias horas. Diante de um cenário complexo e tenso, pelo motivo do caminhão-tanque está com sua estrutura de transporte de combustível (tanque) rompida após a colisão com outro caminhão na PA-150, Km 30 (próximo a Vila Betania), demonstraram destreza, coragem, audácia e segurança mediante a referida situação; mantiveram medidas de cautela para que a ocorrência transcorresse com perfeição durante seu evento. Vale ressaltar, que os referidos militares, atuaram com profissionalismo e coragem, atitudes que foram dignas de elogios por outros Órgãos da Segurança Pública que se fizeram presentes, os quais encaminharam documentos a este Grupamento, elogiando o desempenho da guarnição, sendo eles: Ofício nº 145/2023 (Referência Elogiosa) da Polícia Científica do Pará, Parte S/N/2023 (Referência Elogiosa) da Polícia Rodoviária do Pará, Ofício nº 036/2023 (Referência Elogiosa) da Polícia Civil do Pará, Nota de Elogio S/N/2023 (Referência Elogiosa) da Empresa Posto Belém. São exemplos de militares dedicados, altruístas que demonstram comprometimento, seriedade, empenho, dedicação, que enaltece o glorioso trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Militares do Pará. Dedicaram-se com responsabilidade e amor ao próximo, atitude que deu grande visibilidade ao CBMPA, inclusive com reportagens de mídias locais e de municípios vizinhos. É com grande prazer e orgulho que os elogio. **(COLETIVO).**

MARIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM - Moju

Fonte: Nota nº 66085 - 29º GBM - Moju

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

